



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVI – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024 – N.º 311 – 5 PÁGINAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativos
Atos Legislativos.....pág. 02-05

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Em, 06 de fevereiro de 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O ANO
LEGISLATIVO DE 2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fica constituída pelos Vereadores: CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (**Presidente**); RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (**Relator**); RISEUDA VIEIRA NUNES (**Membro**) e JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (**Suplente**).

ART. 2º - Fica designada a servidora Renilza Souza de França para funcionar como assistente da Comissão que o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2024.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário (a)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Em, 06 de fevereiro de 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, fica constituída pelos Vereadores: JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (**Presidente**); SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (**Relatora**); RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (**Membro**) e TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (**Suplente**).

ART. 2º - Fica designado o servidor Péricles Vieira Nunes para funcionar como assistente da Comissão de que trata o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário (a)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Em, 06 de fevereiro de 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA O
ANO LEGISLATIVO DE 2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, fica constituída pelos Vereadores: WALISON DIONÍSIO DA SILVA (**Presidente**); MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (**Relatora**); TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (**Membro**) e JAILSON FERNANDES DA SILVA (**Suplente**).

ART. 2º - Fica designado o servidor Cheila Oliveira de Pontes para funcionar como assistente da Comissão de que trata o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário (a)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Em, 06 de fevereiro de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA
CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Em virtude das Comemorações Carnavalescas por todo o Brasil, fica decretado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Itapororoca, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retornará as suas atividades na quinta-feira, dia 15 de fevereiro, em seu horário normal de expediente.

ARTIGO 3º: Revogam-se as atribuições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGÁ DE FRANÇA
Presidente

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO - ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 - TELEFONE: (83) 3294-1122